



ATA DA 11ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – EXERCÍCIO 2014.

Aos vinte e um dias o mês de julho de dois mil e catorze, às 19:30 hs. na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Passa Sete/RS, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social, estando presente os Vereadores Flávio Batista da Silva (Presidente), Rogério José Rech (Vice-Presidente) e Cleber Jahn (Membro) e a Assessora Jurídica da Câmara, Dra. Daiane Secretti. Aberta a Reunião o Senhor Presidente declarou que o objetivo é realizar o debate, a análise e a discussão de 11 (onze) Projetos de Leis, quais sejam: 1) Projeto de Lei nº 047/2014, que dá nova redação aos §§ 1º e 2º dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 261, de 31 de outubro de 2000, para alterar o pagamento da diária do Prefeito e Vice-Prefeito; 2) Projeto de Lei nº 048/2014, que objetiva incluir no orçamento municipal o montante de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), para a aquisição de Patrulha Mecanizada, composta por um Britador; 3) Projeto de Lei nº 049/2014, que dispõe sobre a inclusão no orçamento municipal no valor de R\$ 117.181,60 (cento e dezessete mil e cento e oitenta e um reais e sessenta centavos) voltado a construção de redes de abastecimento de água nas comunidades de Linha Vargas e Linha Heimerdinger; 4) Projeto de Lei nº 050/2014, que pretende incluir nas leis orçamentárias municipais o montante de R\$ 123.500,00 (cento e vinte e três mil e quinhentos reais), voltado à construção de 25 (vinte e cinco) módulos sanitários no Município; 5) Projeto de Lei nº 051/2014, que busca a inserção de R\$ 45.250,00 (quarenta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais) nas leis orçamentárias municipal, voltado à aquisição de mudas frutíferas e arame ovalado; 6) Projeto de Lei nº 052/2014, que inclui no orçamento municipal o valor de R\$ 38.000 (trinta e oito mil reais) correspondente à contrapartida do Município, para a aquisição de veículo, tipo VAN; 7) Projeto de Lei nº 053/2014, que dispõe sobre a inclusão de Meta/Atividade na Lei Orçamentária Anual de 2014, voltada a prestação de Assistência Médico-Hospitalar a população do Município por meio de ações e/ou atividades do Consórcio Intermunicipal do Vale do Jacuí; 8) Projeto de Lei nº 054/2014, que objetiva reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 12.868,66 (doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos), tendo em vista que o valor inicialmente orçado (R\$ 173.000,00) se tornou insuficiente para a edificação do Centro Comunitário na localidade de Pitingal, Comunidade Rainha do Brasil; 9) Projeto de Lei nº 055/2014, que prevê o reforço de dotação orçamentária no valor de R\$ 105.426,54 (cento e cinco mil e quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e quatro centavos), na LOA de 2014, pois os valores inicialmente orçados para a edificação de uma Unidade Básica de Saúde Central se tornaram insuficientes devido ao desnível do terreno e a opção de se edificar um subsolo/ garagem, aproveitando ao máximo o espaço disponível; 10) Projeto de Lei nº 056, que autoriza o Executivo Municipal a contratar temporariamente um ASSISTENTE SOCIAL para atuar



012

Junto ao CRAS - Centro de Referência de Assistência Social; e 11) Projeto de Lei nº 057/2014, que autoriza o Poder Executivo a contratar temporariamente um FARMACÊUTICO e um ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto aos Projetos de Oficinas Terapêuticas e NAAB - Núcleo de Apoio à Atenção Básica. Após amplo estudo e debate, os integrantes da Comissão exararam parecer pela constitucionalidade e legalidade de todos os projetos de leis ora analisados na presente reunião, pois estão em consonância com as legislações que regem as respectivas matérias. Após, o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião e lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e demais presentes.

FLÁVIO BATISTA DA SILVA – PMDB
Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Desenvolvimento Social

ROGÉRIO JOSÉ RECH - PTB
Vice-Presidente da Comissão

CLEBER JAHN - PMDB
Vereador Membro da Comissão

Adv. DAIANE E. SEGRETTI
Assessora Jurídica –
OAB/RS 85.327